

COMUNICADO PROGEP Nº 20/2016

ASSUNTO: **Suspensão do 1º Ciclo da Remoção Docente**

Considerando algumas divergências entre as habilitações/graduações cadastradas no Sirem e a Tabela de Perfil Docente em vigor.

Considerando que a possibilidade de participar do processo de remoção é um anseio dos servidores e que tais divergências podem vir a prejudicá-los a ponto de não serem classificados.

Considerando que para verificarmos essas inconsistências faz-se necessário a manifestação da Pró-reitoria de Ensino, responsável pela Tabela de perfil Docente.

Considerando, ainda, o que dispõe os itens 6.20 a 6.22 do Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2016 (PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO -DOCENTES), in verbis:

6.20 Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação.

6.21 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Edital serão disponibilizadas na página do IFCE.

6.22 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas deste processo seletivo.

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas informa aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que será suspenso o Ciclo 01, referente ao Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2016 (Remoção Docente), até que as situações supracitadas sejam sanadas, de modo que os servidores possam participar do processo de forma isonômica.

Destacamos, outrossim, que o Sistema de Remoção – Sirem reprocessará o Resultado das inscrições após recurso e publicizará a listagem do Ciclo 01, com novo prazo para manifestação, nos termos do Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2016.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas